



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

TERMO ADITIVO N° 079/2021

**Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n° 063/2021,
oriundo do Pregão Presencial n° 032/2021.**

O **MUNICÍPIO DE CORONEL PILAR** e a empresa **EIFFEL VEÍCULOS COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA.**, inscrita no CNPJ n° 04.682.292/0001-40, respectivamente **CONTRATANTE** e **CONTRATADA** nos termos do **Contrato n° 063/2021**, por seus respectivos representantes legais, celebrar o presente **TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO**, na forma da Lei n° 8.666/93, concedendo prorrogação de prazo de entrega, nos termos das cláusulas e disposições a seguir expressas.

CLÁUSULA PRIMEIRA. Fica prorrogado o prazo de entrega do veículo por mais 30 (trinta) dias, ou seja, até 15 de janeiro de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA. O presente Termo de Aditamento passa a fazer parte integrante do Contrato n° 063/2021, permanecendo inalteradas as demais disposições nele contidas.

E por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, rubricando todas as suas folhas, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Coronel Pilar, 1º de dezembro de 2021.

MUNICÍPIO DE CORONEL PILAR

LUCIANO CONTINI

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

EIFFEL VEÍCULOS COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA.

FABIANA MARIA RESTELATTO TADIELLO

Contratada

TESTEMUNHAS:

Visto:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:

Aloísio De Nardin

OAB/RS N° 64.849

Assessoria Jurídica